CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA N°

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019

Dê-se a seguinte redação ao Art. 1º do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2019

"Art. 1 - Todas as edificações prediais de uso público e coletivo que disponham de ambientes climatizados, com sistema de ar condicionado, ficam obrigados, por seus responsáveis, a apresentar laudos anuais que comprovem a execução de procedimentos de limpeza e manutenção dos equipamentos, de acordo com a Portaria GM/MS 3.523/98, a ABNT-NBR 6401:1980 e a Resolução RE/ANVISA 9/03, garantindo a boa qualidade do ar interno." (NR)

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2019

Ricardo França

Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br